

RUA BENEDITA ARRUDA PRADO

Decreto nº 6826 de 09-12-1981

Protocolado nº 30.534 de 29-09-1981, em nome de  
vereador Lindenberg da Silva Pereira e Outros

Formada pela rua 20 do Parque Via Norte

Início na rua das Perobas

Término na rua Francisco de Paula Gomide Novaes

Parque Via Norte

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal  
dr. Francisco Amaral.

BENEDITA ARRUDA PRADO

O vereador Lindenberg da Silva Pereira junto com a  
indicação apresentou esta justificativa:

"Benedita Arruda Prado nasceu em 10-07-1900, em Cam  
pinas e faleceu em 07-03-1972. Filha de Brasílio Pedro de Arruda e Ma  
ria Gabriela Pereira, casou-se com Armando Lima Prado, com o qual te-  
ve vários filhos. Mulher trabalhadora desde quando muito jovem, pois  
já auxiliava a família, empregou-se primeiramente na Companhia Paulis  
ta de Estradas de Ferro. Naquela época, o movimento de venda de passa  
gens era muito grande, pois o transporte ferroviário era o mais usado.  
Seu desempenho ante as atividades era de tal forma completo, que logo  
conseguiu uma série de promoções. Conseguiu formar-se professora pela  
antiga Escola Complementar de Campinas, com muito sacrifício. Lecio-  
nou em diversas fazendas no período em que residiu em São Paulo. Foi  
professora também em Araraquara e Ribeirão Preto. Nesta cidade chegou  
a improvisar uma orquestra infantil que ficou conhecida em toda a re-  
gião."



# Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



## JUSTIFICATIVA

Benedita Arruda Prado nasceu no dia 10 de julho de 1900, em Campinas, e faleceu no dia 07 de março de 1972. Filha de Brasílio Pedro de Arruda e Maria Gabriela Pereira, casou-se com Armando Lima Prado, com o qual teve vários filhos.

Mulher trabalhadora desde quando muito jovem, pois já auxiliava a família, empregou-se primeiramente na Cia. Paulista de Estradas de Ferro. Naquela época, o movimento de venda de passagens era muito grande, pois o transporte ferroviário era o mais usado. Seu desempenho ante as atividades era de tal forma completo, que logo conseguiu uma série de promoções.

Conseguiu formar-se professora pela antiga Escola Complementar de Campinas, com muito sacrifício. Lecionou em diversas fazendas no período em que residiu em São Paulo. Foi professora também em Araraquara e Ribeirão Preto. Nesta cidade chegou a improvisar uma orquestra infantil que ficou conhecida em toda a região.

*Lindenberg da Silva Pereira*  
LINDENBERG DA SILVA PEREIRA

## RUA BENEDITA ARRUDA PRADO



DECRETO N.º. 6826 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1981.

DENOMINA BENEDITA ARRUDA PRADO UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - lei Complementar Estadual N.º. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8º. do Decreto N.º. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto N.º. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominada RUA BENEDITA ARRUDA PRADO a Rua 20 do Parque Via Norte, com início na Rua 25 e término na Rua 13 do mesmo loteamento.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 09 de dezembro de 1981.

DR. FRANCISCO AMARAL  
Prefeito do Município de Campinas

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR  
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE  
Secretário de Obras e Serviços Públicos



# Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

Campinas, 23 de setembro de 1.981.

EXMO. SR.  
DR. FRANCISCO AMARAL  
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE  
CAMPINAS

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS  
030534 29.9.81  
PROTOCOLO-GERAL

**C.O.A.R.**

Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 5690 de 14 de maio de 1.979, apresentamos o nome de BENEDITA ARRUDA PRADO, para ser denominada uma via pública de nossa cidade.

Em anexo a devida justificativa.

Atenciosamente

*Lindenberg da Silva Pereira*  
LINDENBERG DA SILVA PEREIRA  
Vereador

*Francisco Amaral*  
*[Illegible signature]*  
*[Illegible signature]*  
*[Illegible signature]*

*[Illegible signature]*  
*[Illegible signature]*  
*[Illegible signature]*  
*[Illegible signature]*  
*[Illegible signature]*